

certidam jurada no termo de dous mezes nos fará o Revd.º Parocho certo que forão publicados na Igreja Matris, e respectivas Capellas, e copiadas nos Livros a que pertence, como tambem debaixo das mesmas penas mandamos ao Revd.º Parocho e Capellaens Curados, que de tres em tres mezes, na estação da Missa leião e publiquem os referidos Capitulos de nossa visita e aquelles a que se referem, e de tudo passarão certidam jurada em que declarem a publicação e observanc que ouve, e transgressão que tiver havido, que nos apresentará todos os annos indispensavelmente o Revd.º Parocho té a Pascoa.

Dado em visita nesta freguezia da Itaverava, aos 18 de Setembro de 1781. E eu João Rodrigues Pereira, Presbitero Secular, Secretario de Sua Ex.ª Rv.ª e da visita o subscrevi: E declaramos que este ultimo Capitulo se observará debaixo da pena de suspensão *ipso facto*, e eu sobredito que o subscrevi.— *Dom Frei Domingos, Bispo de Marianna.*

Felisberto José Machado Presbitero Secular e Capellão actual na Capella de Nossa Senhora da Piedade, filial da Matris de Santo Antonio da Itaverava, etc.

Certifico que em tres dias festivos a Missa Conventual publiquei os Capitulos de visita retro, e os copiei neste Livro da dita Capella, tudo na forma das determinações dos ditos Capitulos, o que juro *in verbo sacerdotis*. Espera, aos 10 de Novembro de 1781 annos. O Capellão p.º *Felisberto José Machado.*

Esta copia foi extrahida de documentos archivados na Camara Ecclesiastica relativos á fundação da Freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Espera.

Camara Ecclesiastica do Bispado de Marianna, 29 do Janeiro de 1897.

Monsenhor Conego *Julio de Paula Dias Bicalho.*

Sobre memorias municipaes a cargo de um dos vereadores.

Dona Maria por graça de Deos Raynha de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhora de Guiné etc. Faço saber a vos Governador e Capitão General da Capitania de Minas Geraes que Eu sou servida Ordenarvos que pelos cuidores das Comarcas dessa capitania façaes praticar o arbitrio de se fazerem effectivamente todos os annos humas memorias annuaes dos novos Estabelecimentos, factos e cazos mais notaveis e dignos de historia, que tiverem succedido desde a fundação dessa capitania e forem succedendo; sendo estas escriptas pelo vereador segundo (attendido o impedimento que pode ter o primeiro servindo de juiz), o qual no fim de cada hum anno as apresentará em camara, aonde lidas e examinadas se farão registrar em hum Livro destinado para este fim, dando fé todo o corpo dos Vereadores por escripto serem aquelles factos e successos na verdade; recomendando outrosim aos mesmos ouvidores em correição tenham huma particular inspecção em tão interessante materia. A Raynha Nossa Senhora o mandou pelos conselheiros do seu conselho Ultramarino abaixo assignados se passou por duas vias. Antonio Ferreira de Azevedo a fez Lisboa vinte de Julho de mil sete centos e oitenta e dous. O Secretario Joaquim Miguel Lopes de Lavre a fez escrever. *Miguel Serrão Diniz — João Baptista Vaz Pereira.* Segunda via. Por despacho do conselho Ultramarino de vinte hum de Mayo de mil setecentos e oitenta e hum. O Secretario do Governo *Jozé Antonio de Malto.* — Cumpra-se e registre-se. *Doutor Gonzaga* — Não continha mais a mencionada copia da ordem regia a que me reporto em poder do abaixo assignado a quem a tornei a entregar, a qual aqui bem e fielmente fiz registrar, por mim subscripto, conferido e assignado nesta Villa Rica do ouro preto aos vinte e hum dias do mes de Novembro de mil setecentos e oitenta e quatro annos. E eu José Verissimo da Fonceca escrivão da ouvidoria o subscrevi assigney e conferi.

José Verissimo da Fonceca